



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 704, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e tendo em vista o que determina o art. 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da UFERSA; o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 387/2020, de 31 de agosto de 2020 e a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 146/2020, de 17 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Kleber Formiga Miranda, matrícula SIAPE nº 2884800, da função de coordenador, pro tempore, do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Mossoró da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Kleber Formiga Miranda e Alexandro Gonçalves da Silva Prado, respectivamente, para a função de coordenador e de vice-coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Mossoró da UFERSA.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Kleber Formiga Miranda, matrícula SIAPE nº 2884800, para exercer a função de coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Campus Mossoró da UFERSA, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato dos servidores ora designados será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução, conforme o art. 197, § 3º, do Regimento da UFERSA.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Vieira Pordeus
Vice- Reitor no exercício da Reitoria